

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 27/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST**, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Previdência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e a resposta seguem abaixo:

PERGUNTA: Podemos usar o registro da empresa e do responsável técnico no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, já que possui as mesmas prerrogativas do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura?

RESPOSTA: *Conforme consulta realizada junto ao CAU, sim, desde que o profissional possua pós-graduação na Área e tenha o vínculo registrado junto ao CAU (SICCAU), em conformidade com a Resolução nº 21, de 05 de Abril de 2012.*
[\(https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/\)](https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/)

Nota: Verificada a necessidade de alteração do Edital/ Termo de Referência, informamos que o edital será republicado.

Curitiba, 6 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Agente de Contratação

Documento: **QUESTIONAMENTO01LC27.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/08/2025 11:32 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.413.571-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/08/2025 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7662023cfd162ec544590364750b77b5.